



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 001/2017, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ-PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM **HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA**, residente e domiciliado em Belém/Pa, portador da carteira de identidade nº 16.217 e do CPF/MF 301.173.212-49, e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**, inscrita no CNPJ sob o número 05.054.911/0001- 15, com sede na Travessa do Chaco, nº 2158, nesta cidade, CEP 66.093-542, Estado do Pará, representada por seu titular, Sr. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5312464/SSP-PA e do CPF 013.211.292-20, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, na Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016, de 30 de dezembro de 2016 e art. 1º, § 1º, II do Decreto nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução descentralizada por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir do dia vinte e cinco de setembro de 2018, para garantir a continuidade e conclusão da execução do projeto para a construção do Prédio da

nova Sede do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará- CFAP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO.

A prorrogação de prazo justifica-se de acordo com a necessidade apresentada pela SEDOP, por meio do ofício nº 0883/2018-COPC/DIPLA/GAB/SEDOP, o qual demonstra a necessidade de conclusão da execução do projeto.

Desta feita, em virtude da pendência apontada faz se necessário a prorrogação de prazo para a conclusão do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

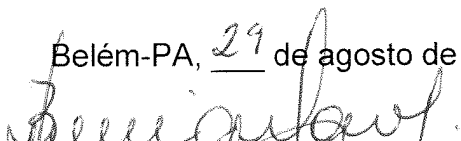
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO.

A publicação resumida deste Termo de Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será efetuada pela PMPA no Diário Oficial do Estado até o décimo dia da assinatura.


E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 29 de agosto de 2018.


HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA


PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas SEDOP

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome: Vander C. G. Alves
CPF N° 786.607.422-49

2 - _____
Nome:
CPF N°